



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº: 37/2023**

---

**SÚMULA: Designa servidora responsável pela Ouvidoria Municipal.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar pela presente Portaria a servidora LILLIAM KELLI PADILHA DOS SANTOS, matrícula nº 2886-1, como responsável pela Ouvidoria Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº21/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de outubro de 2023.

  
JOÃO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 171/2023 – SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PAGINA 03**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 178/2023**

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A Exoneração à pedido do servidor Sr. MARCUS VINICIUS DA SILVA RAMALHO, portador da matrícula nº3771-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Outubro de 2023.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
www.cantagalo.pr.gov.br  
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**PORTARIA Nº 36/2023**

Súmula: Nomeia servidores responsáveis pelos módulos do Sistema de informações Municipais – Acompanhamento Mensal Sim-Am junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal - Sim-Am junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- **Tabelas Cadastrais:** Alan Silvério dos Santos - CPF: 095.497.859-55
- **Planejamento e Orçamento:** Alan Silvério dos Santos CPF: 095.497.859-55
- **Contábil:** Alan Silvério dos Santos CPF: 095.497.859-55
- **Tesouraria:** Osvaldo Okonoski – CPF: 287.358.469-68
- **Licitação:** Dirceu Luiz Garcia da Silva - CPF: 082.723.429-52
- **Contrato:** Dirceu Luiz Garcia da Silva - CPF: 082.723.429-52
- **Controle Interno:** Robson Weschenfelder – CPF: 077.298.289-95
- **Patrimônio:** Josmar Alexandre de Oliveira – CPF: 025.994.509-93
- **Folha de Pagamento:** Rocimara Ayres Martins – CPF: 940.259.839-15
- **Tributário:** Ricardo Gonçalves da Silva – CPF: 093.457.929-61
- **Obras Públicas:** Clyseverton Marcolina - CPF: 050.250.929-57

Art. 2º - Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências para envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelo mesmo, sob a supervisão da servidora **Débora Aline Dallastra CPF: 038.946.569-05**, Contadora, que deverá realizar a exportação dos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Outubro de 2023.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº: 37/2023**

SÚMULA: Designa servidora responsável pela Ouvidoria Municipal.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora LILLIAM KELLI PADILHA DOS SANTOS, matrícula nº 2886-1, como responsável pela Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº21/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de outubro de 2023.

  
JOÃO KONJANSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº: 38/2023**

SÚMULA: Designa servidor público como responsável pela sala do empreendedor, abertura de MEI, emissão de notas, boletos, alterações, fechamentos, etc., e responsável pelo posto avançado da agência do trabalhador.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora MARLIZE DE FATIMA SPITZNER, matrícula nº 34731, como responsável pela sala do empreendedor, abertura de MEI, emissão de notas, boletos, alterações, fechamentos, etc., e responsável pelo posto avançado da agência do trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 18 de outubro de 2023.

  
JOÃO KONJANSKI  
PREFEITO MUNICIPAL